DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 895 Quinta-feira, 09 de maio de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 181/2024"

"Dispõe sobre designação de servidor público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado das eleições nas escolas municipais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor o cargo de Gestor de Unidade Escolar:

Nome	Função	Escola
Vânia de Lourdes dos Santos	Gestor de Unidade Escolar	E.M.E.I.E.F. Professor Avelino Pereira

II – Conceder Gratificação por exercício da função a servidora municipal designada, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Vânia de Lourdes dos Santos	Gestor de Unidade Escolar	35%

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 182/2024"

"Dispõe sobre horário especial ao servidor estudante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando oficio n° 62/2024 da Secretária Municipal da Saúde e Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 870/1993;

R E S O L V E:

I – Conceder horário especial a servidora estudante **Maria Eduarda Silva Garcia**, lotada no cargo de Dentista - PSF, a partir de 25 de abril de 2.024, nos moldes do art. 125 da Lei nº 870/93, sendo permitida a compensação de horário, com carga horária de 10:00 horas, com uma hora de intervalo para refeição, de forma a não prejudicar o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo de Dentista.

II – A duração do horário especial será até fevereiro de 2026 ou enquanto perdurar a incompatibilidade entre o horário escolar e o expediente da repartição, a concessão poderá ser revista a qualquer momento mediante apresentação de novo documento que comprove a situação que justifica a concessão.

III– O servidor beneficiado compromete-se a realizar a compensação das horas não trabalhadas em virtude do horário especial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde.

IV–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 183/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Carlos Braz**, lotado no cargo de Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2.023 a 22 de janeiro de 2.024, a partir de 02 de maio de 2.024 e **Emerson César Calixto**, lotado no cargo de Treinador Desportivo, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2.023 a 09 de fevereiro de 2.024, a partir de 06 de maio de 2.024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Adilson Garcia,** lotado no cargo de Operador de Maquinas, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2.022 a 03 de julho de 2.023, a partir de 06 de maio de 2.024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Anderson de Alvarenga Ferraz,** lotado no cargo de Enfermeiro, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.020 a 17 de janeiro de 2.021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.021 a 17 de janeiro de 2.022, a partir de 29 de maio de 2.024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 184/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Denize Rodrigues da Rocha Careli**, lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 27 de abril de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 185/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria os servidores municipais **Gilda Garcia**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil e **Sebastião Lázaro**, lotado no cargo de Motorista da Educação, a partir de 01 de maio de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 186/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **José Aparecido Parreira**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 01 de maio de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 187/2024"

"Dispõe sobre Licença Paternidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Victor Faria Munhoz,** lotado no cargo de Dentista, a partir de 23 de abril de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 188/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **25 (vinte e cinco)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Maristela da Silva Paixão**, lotada no cargo de Operário, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.020 a 31 de outubro de 2.021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.021 a 31 de outubro de 2.022, a partir de 02 de maio de 2.024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipal **Daide Silvestre Zaloti,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.023 a 21 de abril de 2.024, a partir de 22 de maio de 2.024 e **William Araújo,** lotado no cargo de Analista de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.023 a 29 de fevereiro de 2.024, sendo 20 (vinte) dias a partir de 13 de junho de 2.024 e 10 (dez) dias a partir de 13 de janeiro de 2.025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Rua Olímpio Pavan, 290 – Fone (14) 3714-7200 – CNPJ 46 634 184/0001-42 Cep 18760-015 – Cerqueira César - SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 189/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Pamela de Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.012 a 27 de junho de 2.017, a partir de 02 de junho de 2.024.

II - Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Victor Faria de Munhoz**, lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.008 a 21 de abril de 2.013, a partir de 03 de maio de 2.024.

III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 190/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria no Regime de Geral de Previdência Social, a servidora municipal **Ivone Oliveira da Silva**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF, a partir de 02 de maio de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.060 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	3.1.90.91-01	SETENÇAS JUDICIAIS	R$ 100.000,00
79	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500.000,00
200	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 700.000,00
TOTAL:			R$ 1.300.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor **R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
22	3.3.90.93-02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100.000,00
42	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
53	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. -PESSOA JURÍDICA	R$ 220.870,00
151	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
152	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 142.000,00
153	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
169	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
170	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
174	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 137.130,00
TOTAL:			R$ 1.300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de maio de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2024

ABRIL / 2024

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	nossa	VALOR
02/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 168.438,33
09/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 278.249,92
10/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 61.636,42
16/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 159.603,86
19/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 15.702,53
23/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 199.467,19
30/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 595.244,55
17/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 87.657,99
04/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PNAE	R$ 78.002,40
17/04/2024	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PNATE	R$ 31.880,32
03/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 6.411,85
12/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 6.000,00
01/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	R$ 30.269,37
11/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 20.780,00
12/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 78.316,98
11/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB - ACS	R$ 67.776,00
11/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB - INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R$ 12.926,00
25/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	INCENTIVO FINANCEIRO TRANSFERENCIA DIGITAL	R$ 15.052,10
04/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 28.494,70
05/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 98.317,40
03/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 3.636,44
22/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 1.074,00
23/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 3.222,00
03/04/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS - ACE	R$ 25.416,00
29/04/2024	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	FNAS - BL G BOLSA FAMÍLIA	R$ 4.112,33
29/04/2024	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 8.980,00

Cerqueira César, 07 de maio 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO** referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2024 – Processo Licitatório nº 060/2024,** cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 10 (dez) tendas 10 x 10 para serem instaladas na Estação Ferroviária.

Homologado em: 09/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 – Processo Licitatório nº 060/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO

Objeto: Contratação de empresa para locação de 10 (dez) tendas 10 x 10 para serem instaladas na Estação Ferroviária.

Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS BASSETTO, Secretário Municipal de Esportes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **RICO ESPORTES LTDA** e **WPPT CONFECÇÕES LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 022/2024 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de medalhas e troféus para distribuição aos participantes dos eventos esportivos a serem realizados no ano de 2024.

Homologado em: 09/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 022/2024 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: RICO ESPORTES LTDA e **WPPT CONFECÇÕES LTDA**

Objeto: Eventual aquisição de medalhas e troféus para distribuição aos participantes dos eventos esportivos a serem realizados no ano de 2024.

Data de Assinatura da Ata: 09/05/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/